



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROT. Nº	380/18
DATA	26/04/2018
HORA	14:59
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 112 / 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa Diretora, dispensada as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito Municipal, a presente Indicação para que estude a viabilidade de implantar o DOMINGO NA PRAÇA (último domingo de cada bimestre).

JUSTIFICATIVA

O DOMINGO NA PRAÇA, evento sugerido por este Vereador, tem por objetivo reunir as várias Secretarias do Governo Municipal, no ultimo domingo de cada bimestre, para levar aos munícipes: LAZER, ESPORTE, ENTRETENIMENTO, CULTURA, ORIENTAÇÕES das Secretarias Competentes na área da saúde, educação, fazenda, meio ambiente, desenvolvimento agropecuário, assistência social e defesa civil.

O Projeto sendo implantado, será importante, também, para o comércio local, aumentando o movimento e conseqüentemente, as vendas nas lanchonetes, bares, restaurantes, etc.

Todo e qualquer programa voltado à cidadania, conquistam resultados surpreendentes. Esta sugestão levará p sentido de cidadania à rua, ou o melhor, à praça e a toda população em seu entorno, levando diversos serviços envolvendo saúde, educação, meio ambiente, esporte, assistência social, defesa civil, cultura e lazer. Cuidar das pessoas é a nossa finalidade. Através de parcerias, da união entre diversas secretarias é possível realizar um excelente trabalho e a população será a grande beneficiada.

Vários serviços poderão ser oferecidos à população de forma gratuita. Entre eles sugiro a emissão de cartão do SUS; a inscrição no programa Bolsa



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Família; corte de cabelo, orientações para educação no trânsito; conscientização em busca de um meio ambiente melhor; orientação sobre descarte correto de lixo; reciclagem; distribuição de mudas de plantas; frequência escolar; evasão escolar e a importância da participação dos pais e/ou responsável na vida escolar dos filhos; benefícios da prática esportiva para a saúde e bem estar; a grande importância da cultura em nossas vidas e também para o município que investe neste bem que traz benefícios, vantagens, sem igual.

Essa será uma iniciativa que terá experiência exitosa, pois o governo municipal colaborará com a Responsabilidade Social e isso será valioso para o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade cantagalense e das gerações futuras, e quem sabe teremos, num futuro bem próximo, a participação e contribuição de empresas privadas nessa ação, desenvolvendo iniciativas que visem à valorização do ser humano e à preservação e conservação de culturas e meio ambiente. A participação de empresas gerará grande impacto positivo, pois as empresas possuem poder de articulação e capacidade de gerar recursos que contribuem de forma estrutural para o desenvolvimento integrado. É crescente o interesse empresarial em desenvolver iniciativas que agreguem valor social às suas atividades.

Conto com a merecida acolhida desta propositura, considerando o fato de ser esta uma importante indicação de cunho social.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de abril de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS